CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 41/2024

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDSON FERNANDES,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], servidor efetivo no cargo de Aux. Leg. III – Motorista, a gratificação por lotação exclusiva no Gabinete da Presidência da Mesa Diretora em tempo Integral, conforme designação do Processo Administrativo 123/24, de 15 de fevereiro de 2024, no valor de R$2.195,89.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 04/2024.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 15 de fevereiro de 2024.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

VANTUIL DOS SANTOS MASCARENHAS
1° Vice-Presidente Interino

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2° Secretário Interino